

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - (C.C.J.)

PROCESSO Nº 4038/2019

EMENDA À LEI ORGÂNICA

PROPONENTE(S): Ver. Marcos Ferreira

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

DATA DA ENTRADA: 03/06/2019

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO

VETO TOTAL

VETO PARCIAL

EMENDA

EMENTA: Dispõe sobre o emplacamento e licenciamento dos veículos prestadores de serviços à Prefeitura de Pelotas e dá outras providências.

PARECER

QUANTO À TÉCNICA LEGISLATIVA (situação e constitucionalidade, legalidade e obediência ao Regimento Interno), que nos compete analisar, opinamos pela emissão do **parecer favorável** ao **Projeto de Lei do Legislativo - Processo nº 4038/2019**.

ENCAMINHAMENTO

- Tramitação normal na Casa
- Devolução ao Autor
- Outras providências

Pelotas, 18 de junho de 2019



RELATOR

PLENÁRIO DA C.C.J.

Colocado em discussão e votação da matéria pela Comissão foi **APROVADO** parecer do Relator por **UNANIMIDADE** **MAIORIA** dos membros presentes, ou **REJEITADO**

SALA DAS COMISSÕES EM _____ de _____ de 2019

PRESIDENTE

SECRETÁRIO